

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 20/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020 DÕ EXECUTIVO

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza a contratação temporária excepcional por interesse público de técnico em segurança do trabalho e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza a contratação temporária excepcional por interesse público de técnico em segurança do trabalho. O proponente informa que a contratação de um técnico em segurança do trabalho, com salário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), se dará pela necessidade do serviço em todas as secretarias.

A Comissão dispensa a orientação técnica do IGAM. Diante da justificativa do proponente, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 020/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 03 de março de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Relator

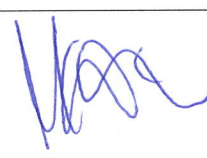
II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas


FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza


FAVORÁVEL AO PARECER